

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Ante o exposto, consubstanciada na fundamentação supra e manifestação do pregoeiro, CONHEÇO do recurso apresentado, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se inalterado o resultado que declarou vencedora a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

Em, 18/06/2019.

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Fechar